

**CHEFE DO NÚCLEO PARA ASSUNTOS DISCIPLINARES DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2016

A CHEFE DO NÚCLEO PARA ASSUNTOS DISCIPLINARES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das competências delegadas por meio da Portaria MEC nº 788, de 23 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2013, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os elementos constantes nos Processos nº 23123.001537/2015-91 e 23000.011089/2013-68, bem como a solicitação contida no Memorando CPAD/MEC nº 06/2016, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria NAD/MEC nº 13, de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, que teve por último ato de recondução a Portaria NAD/MEC nº 08, de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2016, para dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades administrativas de que tratam os processos mencionados no caput.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH MARIANA LIMA CORDEIRO

(Publicação no DOU n.º 125, de 01.07.2016, Seção 2, página 17)